



ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 047

Agência Bancária: 052

Conta Bancária: 300.147-6

Período: FEVEREIRO/2018

Saldo disponível na conta bancária no mês anterior R\$ 77,92

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 97,16	R\$ 288,61
IRRF	R\$ 15.431,42	R\$ 15.431,42
ITBI	R\$ -	R\$ -
ISS	R\$ 5.039,56	R\$ 7.814,07
Cota-Parte do FPM	R\$ 880.169,05	R\$ 1.553.434,92
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do ITR	R\$ -	R\$ 164,54
Cota-Parte do ICMS	R\$ 257.739,28	R\$ 617.825,10
Cota-Parte do IPVA	R\$ 6.368,43	R\$ 9.975,54
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ 19,54	R\$ 39,08
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ -	R\$ -
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 1.164.864,44</b>	<b>R\$ 2.204.973,28</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 227.134,05	R\$ 433.793,83
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 291.737,73	R\$ 605.872,09
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>R\$ 519,04</b>	<b>R\$ 1.287,48</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 519,04	R\$ 1.287,48
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>R\$ 64.965,72</b>	<b>R\$ 74.342,07</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 47.548,21	R\$ 47.548,21
Obrigações Patronais	R\$ 4.243,94	R\$ 8.625,48
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 4.280,00	R\$ 4.280,00
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 7.210,47	R\$ 10.021,47
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 1.533,10	R\$ 3.716,91
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO (E)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Outras despesas	R\$	-	R\$	-
<b>ENSINO SUPERIOR (F)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Outras despesas	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL (G=C+D+E+F)</b>	<b>R\$</b>	<b>65.484,76</b>	<b>R\$</b>	<b>75.629,55</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Educação Infantil (H)	R\$	-	R\$	-
Ensino Fundamental (I)	R\$	-	R\$	-
Ensino Médio	R\$	-	R\$	-
Ensino Superior	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL (J)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Retenções e Consignações a Recolher	R\$	10.756,20	R\$	11.268,10
Indenizações e restituições de despesas	R\$	-	R\$	-
Rendimento de aplicações financeiras	R\$	-	R\$	-
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL (K)</b>	<b>R\$</b>	<b>10.756,20</b>	<b>R\$</b>	<b>11.268,10</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Recolhimento de retenções e consignações	R\$	3.583,43	R\$	6.835,54
Despesa Pagas indevidamente com contas do MDE	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL (L)</b>	<b>R\$</b>	<b>3.583,43</b>	<b>R\$</b>	<b>6.835,54</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Educação Infantil	R\$	-	R\$	-
Ensino Fundamental	R\$	-	R\$	-
Ensino Médio	R\$	-	R\$	-
Ensino Superior	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL (M)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 1.029,46

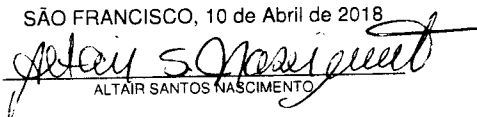
APURAÇÃO		%		
		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF) (N = B+C+D+H+I)	R\$	292.618,81	R\$	509.423,38
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (O=N/Ax100)		25,12		23,10
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P=B+G+J)	R\$	292.618,81	R\$	509.423,38
Percentual dos recursos aplicados na MDE (Q=P/Ax100)		25,12		23,10

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

SÃO FRANCISCO, 10 de Abril de 2018

  
ALTAIR SANTOS NASCIMENTO

Prefeita Municipal